

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, _____ de maio de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

CONTRATADO(A)
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Viviane Lopes Fraga
CPF Nº: 890.525.440-34

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4213a89f58dc343eb5b7a2900f44bd18

DECRETO Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município,

CONDIDERANDO haver recebido da organizados responsável, o **RESULTADO FINAL** para todos os cargos concluintes no Concurso Público 001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos efeitos jurídicos, o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, concernente ao Edital 001/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, conforme Edital de Resultado Final disponibilizado através do link: <https://institutojka.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-raimundo-das-mangabeiras/sao-raimundo-das-mangabeiras-divulgacao-do-resultado-final/>, que consta relatórios com os resultados definitivos, observados os prazo editalícios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: b7e8c081a362e2569d6fcf10f5663445

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 8º, § 3º, II, da Lei Municipal nº109/2015 e no artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, em virtude da exoneração do Sr. **FRANCISCO XAVIER DA CONCEIÇÃO GUERRA** conforme Documento comprobatório da exoneração (**PORTARIA Nº 209-a, DE 30 DE ABRIL DE 2025 publicado em diário oficial**).

Art. 2º Convocar o Sr. **WALISSON BARROS GUIMARÃES** Conselheiro(a) Tutelar Suplente (1º Suplente na ordem de votação), para assumir a vaga a partir da data da publicação deste edital.

Art. 3º O suplente convocado deverá comparecer à sede do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e início de suas atividades.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 14 de maio de 2025.

SAMARA FONTELES DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4d439459d94f667ba8835b445b390cba

LEI Nº 285, DE 13 DE MAIO DE 2025

LEI Nº 285, DE 13 DE MAIO DE 2025

REVOGA A DOAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 114/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015, E AUTORIZA A REVERSÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO